



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL. Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MSN

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 46471-A / 272220	Nº: 01	Lº: 4J FLS.: 170 Nº: 30432

Matrícula renumerada para o nº 272220.

MATRÍCULA Nº 46471, FLS. 186, Lº 2-CE, RENOVADA EM 17/09/2015.

IMÓVEL: RUA COMANDANTE ARISTIDES GARNIER, Nº 410 APTº 101 e sua correspondente fração ideal de 1/10 do respectivo terreno, com direito ao uso de uma vaga no estacionamento, medindo o terreno designado por lote nº 13 da quadra K em sua totalidade: 32,00m de frente, 24,50m de um lado, por onde confronta com o lote nº 12, da Imobiliária Miil ou sucessores; 36,00m pelo lado que confronta com o terreno do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores. **PROPRIETÁRIO:** JOSÉ CARLOS MORAES CHAGAS, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens com WANDA PEREIRA CHAGAS, do lar, brasileiros, CPF nº 098.373.457-72, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2CE, fls. 186, sob o nº 46471/R1 (8º RI) **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Halge Construtora Ltda., conforme escritura de 14/07/1981, lavrada em notas do 2º Ofício desta cidade (Lº 3490, fls. 99), registrada em 21/07/1981. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Registrada no Lº 3 AUX, às fls. 131 sob o nº R-356, e averbada à margem da matrícula nº 46471/AV-3, às fls. 186 do Lº 2CE, em 04/01/1985. Inscrito no **FRE** sob o nº 1.524.768-7, CL. 08925-0. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 09/04/1981, conforme AV-5/39767, às fls. 109 do Lº 2-BU em 21/03/1981. esl. Rio de Janeiro, RJ, 17 de setembro de 2015. O OFICIAL.

AV-1-46471-A - **CONSIGNAÇÃO.** A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 46471, fls. 186 do Lº 2-CE, nos termos do Artigo 463. Parágrafos 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. esl. Rio de Janeiro, RJ, 17 de setembro de 2015. O OFICIAL.

AV-2-46471-A - **RETIFICAÇÃO DE NOME:** Nos termos do requerimento de 21/07/2015, prenotado sob o nº 735794 em 21/07/2015, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pela 1ª Circunscrição do 1º Distrito de Nova Iguaçu/RJ (Lº 136, fls. 103v, nº 53054) em 03/07/2007, hoje arquivados, fica retificada a abertura da presente matrícula, quanto ao nome do proprietário para tornar certo que é **JOSÉ CARLOS MORAIS CHAGAS**, e não como constou. esl. Rio de Janeiro, RJ, 17 de setembro de 2015. O OFICIAL.

R-3-46471-A - **TÍTULO:** ADJUDICAÇÃO. **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Adjudicação dada e passada em 17/06/2015, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família da Regional de Leopoldina/ RJ, contendo sentença de 22/01/2006, extraído dos autos de separação consensual, processo nº 0003551-96 2004 8.19.0210 (2004.210.003496-8), prenotada sob o nº 734662 em 02/07/2015. **VALOR:** R\$100.000,00; base de cálculo. R\$197.143,00 (atualização monetária). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 7 64 245523-5 Parcelamento quitado resolução SEF 3 025/99 nº do processo: E040827242012. **TRANSMITENTES:** EX-CASAL JOSE CARLOS MORAIS CHAGAS, brasileiro, separado consensualmente, aposentado, CI/IFP nº 199724-2 de 18/03/1997, CPF nº 098 373.457-72, residente nesta cidade e WANDA PEREIRA CHAGAS, que continuará usar o nome de casada, adiante qualificada. **ADQUIRENTE:** WANDA PEREIRA CHAGAS, brasileira, separada consensualmente, do lar, CI/IFP-RJ nº 05508240-8 de 10/09/1979, CPF nº 069.855.037-48, residente nesta cidade. esl. Rio de Janeiro, RJ, 17 de setembro de 2015 O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ED4GX-53GQD-MLVSV-TVRPA>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ED4GX-53GQD-MLVSV-TVRPA>

R-4-46471-A - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular 8.4444.1206083-4 de 31/03/2016 (SFH), prenotado sob o nº 749700 em 11/04/2016, hoje arquivado. **VALOR:** R\$200.000,00, satisfeitos da seguinte forma: a) R\$20 000,00 pagos com recursos próprios; b) R\$29.369,96 pagos com a utilização de saldo da conta vinculada de FGTS; c) R\$150.630,04 mediante financiamento concedido pela credora; base de cálculo: R\$247 305,73 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2027232 em 08/04/2016. **VENDEDORA:** WANDA PEREIRA CHAGAS, qualificada no ato R-3. **COMPRADORES:** 1) ELSIO DE AZEVEDO VELOZO, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, CI/DETRAN/RJ nº 20286957-4 de 30/05/2014, CPF nº 102.216 027-39 e 2) NATÁLIA DO NASCIMENTO FERREIRA, brasileira, solteira, maior, professora, CI/DETRAN/RJ nº 20309176-4 de 16/05/2007, CPF nº 101.745.237-77, ambos residentes nesta cidade. esa. Rio de Janeiro, RJ, 12 de maio de 2016. O OFICIAL

R-5-46471-A - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-4. **VALOR:** R\$150.630,04 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.566,61, vencendo-se a 1ª em 25/04/2016, calculadas segundo o Sistema de Amortização - SAC, à taxa de juros (Balcão) de 8,5101% ao ano (taxa nominal) e 8,8500% ao ano (taxa efetiva). Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$220.000,00, base de cálculo: R\$247.305,73 (R4-46471-A). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** 1) ELSIO DE AZEVEDO VELOZO e 2) NATÁLIA DO NASCIMENTO FERREIRA, qualificados no ato R-4. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF esa. Rio de Janeiro, RJ, 12 de maio de 2016 O OFICIAL

AV - 6 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-offício" **que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 272220**, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inserir todas as ocorrências relevantes ao registro. ma. Rio de Janeiro, RJ, 17/05/2024. O OFICIAL

AV - 7 - M - 272220 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 445957/2024-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 04/01/2024, acompanhado de outro de 05/02/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários ELSIO DE AZEVEDO VELOZO, CPF nº 102.216.027-39; NATÁLIA DO NASCIMENTO FERREIRA, CPF nº 101 745.237-77, via edital publicado sob os nºs 1322/2024, 1323/2024 e 1324/2024 de 19, 20 e 21 de março de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula Base de cálculo. R\$150.630,04. **(Prenotação nº 894338 de 12/01/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 69907 SXS).** ma. Rio de Janeiro, RJ, 17/05/2024. O OFICIAL

AV - 8 - M - 272220 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do Ofício nº 445957/2024-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 30/07/2024, acompanhado do requerimento de 29/07/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2711124 em 15/07/2024; base de cálculo: R\$233.666,18. **(Prenotação nº 905126 de 31/07/2024)** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEUD 40224 RBJ).** csp. Rio de Janeiro, RJ, 30/08/2024 O OFICIAL

AV - 9 - M - 272220 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-8 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-5. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$150.630,04. **(Prenotação nº 905126 de 31/07/2024)** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEUD 40225 MGE).** csp Rio de Janeiro, RJ, 30/08/2024. O OFICIAL



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ED4GX-53GQD-MLYSV-TVRPA>

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 28/08/2024 . Certidão expedida às **10:45h**. MSN. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 30/08/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEUD 40226 AM J  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr><tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr></table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S:	5,26														
Total:	143,09														

RECIBO da certidão nº , do 8º **Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.